



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 376/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sob Mudança da data da
Feira Livre e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na
Lei Orgânica Municipal, deste município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da Feira Livre que seria
realizada no 02 de novembro, feriado do Dia de Finados, para ser
realizada em 31 de outubro.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GRACCHO CARDOSO/SE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal